



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 237 / 2025

Publicação: Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI
CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE
CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO
SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA
OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA
SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC
DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA
ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

■ SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 5 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 237 / 2025

Publicação: Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 29.12.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.012968/2025

RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1392 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA O
CARGO EM COMISSÃO EM QUE MENCIONA.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública goza de autonomia administrativa e financeira, nos exatos termos do disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º 06 de 12 de maio de 1977 e na alínea “b” do inciso I do artigo 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como também nos termos do art.134,§ 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 45/04;

- o histórico normativo do cargo, criado pela Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2000, posteriormente alterado pelo Decreto n.º 32.621, de 1º de janeiro de 2003, e pela Resolução DPGE nº 368, de 10 de janeiro de 2007, e transformado pela Resolução DPGE nº 625, de 19 de março de 2012;

- que a Resolução DPGE nº 991, de 2 de julho de 2019, promoveu, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a transformação do cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Modernização, símbolo SA, em 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas;

- que a Resolução DPGERJ nº 1.337, de 18 de março de 2025, alterou, igualmente sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo SA, em 1 (um) cargo em comissão de Subsecretário(a) de Orçamento e Finanças;

- a necessidade de adequação da estrutura administrativa desta Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** da Defensoria Pública, símbolo SA, alterado por último através da Resolução DPGE nº 1337 de 18 de março de 2025, em 1(um) cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** mantidos o símbolo, a estrutura funcional e a natureza do cargo.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado

Id: 202501998 - Protocolo: 1988271

RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1393 DE 29



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 237 / 2025

Publicação: Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução DPGE nº 1340, de 10 de abril de 2025, que aprovou o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ANEXO

Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado		Exercício: 2025			
Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado		Código: 11010			
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660	3191 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100		R\$ 617.194,00
Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660	3190 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	R\$ 617.194,00	
Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado		Exercício: 2025			
Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado		Código: 11010			
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660	3190 - Aplicações Diretas	F	1.500.100		R\$ 48.156,00
Modernização Tecnológica da DPRJ 03.126.0515.4811	3390 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	R\$ 38.156,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016	3390 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	R\$ 16.879,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016	4490 - Aplicações Diretas	F	1.500.100		6.879,00

Id: 202502002 - Protocolo: 1988467

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 237 / 2025

Publicação: Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

| De 19.12.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.004530/2025

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:

E-20/001.004130/2025	CECILIA KERR GIOIA SOUTO MAIOR
E-20/001.011953/2025	NAYARA SANTIAGO LOPES
E-20/001.012776/2025	LUIZA REGINA DOS REIS ROCHA

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202502000 - Protocolo: 1983709

| De 22.12.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.004530/2025

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:

E-20/001.003816/2025	RAMON COUTO JOPPERT
----------------------	---------------------

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202502000 - Protocolo: 1986240

| De 29.12.2025

Referência: Processo n.º E-20/001.000513/2025

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Defensores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei n.º 773/84 e da Lei Complementar n.º 68/90, o direito à percepção/progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
ADRIANA MICHELOTTI KUHLEN	8363590	19242786	11º	60%	10/12/2025	E-20/10899/1998
ANA CLARA CARDOSO CORREIA	30955579	44121660	6º	35%	29/12/2025	E-20/001.001350/22
ANDREA SA PEREIRA LOPES TISSI	9696196	43964664	7º	40%	23/12/2025	E-20/10.448/2011
CRISTINA GONÇALVES JUSTINO DA SILVA	8527590	19255829	10º	55%	23/12/2025	E-20/10.226/00
FELIPPE BORRING ROCHA	8527335	19263066	10º	55%	14/12/2025	E-20/10.985/1999
GABRIELA VARSANO CHEREM	8527111	19265166	10º	55%	14/12/2025	E-20/10248/2000
GUILHERME CELIDONIO	8527475	19267185	10º	55%	08/12/2025	E-20/10270/00
HENRIQUE BRAVO COLLY	8774200	41381777	9º	50%	02/12/2025	E-20/11099/2003
LEONARDO REIS DE	9308461	42652391	7º	40%	04/12/2025	E-20/10793/08





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 237 / 2025

Publicação: Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
NAZARETH						
PEDRO GONZALEZ MONTES DE OLIVEIRA	9695925	43966640	6º	35%	31/12/2025	E-20/10152/2011
THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO	30950067	50760548	5º	30%	09/12/2025	E-20/001.011211/2019
TIAGO DA SILVA CARVALHO	30961536	999803697	2º	15%	03/12/2025	E-20/001.010681/2024

Id: 202501999 - Protocolo: 1987434

Ementa de Parecer Referencial

| De 29.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.000042/2024

INSTRUMENTO: Parecer Referencial nº 001/2022

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA RES. DPGERJ Nº 1102/2021. OBJETO: REAJUSTE ANUAL PREVISTO CONTRATUALMENTE. REQUERIMENTO NO PRAZO. LAUDO DE AVALIAÇÃO FAVORÁVEL. POSSIBILIDADE.

DATA DA ASSINATURA DO PARECER: 22/12/2025

DATA DO DESPACHO DECISÓRIO DE APROVAÇÃO: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (meses), a contar de 06/01/2026.

FUNDAMENTO: [Resolução DPGE nº 1102/2021](#)

Id: 202502001 - Protocolo: 1988441

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Designação

| De 29.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.002019/2025

Considerando a transformação da nomenclatura do cargo de **Subsecretário(a) de Orçamento e Finanças (SUBSECOF)** para **Secretário(a) de Orçamento e Finanças (SECOF)**, **MANTÉM DESIGNADA**, para o exercício das funções correspondentes ao cargo em comissão de **Secretário(a) de Orçamento e Finanças (SECOF)**, símbolo SA, a servidora **DANIELA DE MELO FARIA**, ID nº 43186211, a contar de **1º de janeiro de 2026**

Id: 202501997 - Protocolo: 1988136

